



CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
CNPJ 06.651.830/0001-65

DECRETO Nº 002/2016 Tasso Fragoso - MA, 27 de Abril de 2016

ANULA AS PROVAS DOS CARGOS DE CONTADOR E PROCURADOR JURÍDICO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2016, FIXA NOVA DATA PARA SUAS APLICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando problemas detectados pela CONSEP nas provas de Contador e de Procurador Jurídico no que diz respeito ao número de questões aplicadas e considerando os princípios da legalidade, da moralidade, impessoalidade, transparência e lisura do certame e para que não haja questionamento a posterior sobre a prova aplicada.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anuladas as provas dos Cargos de Contador e Procurador Jurídico, aplicadas dia 17 de Abril de 2016 e todos os atos dela decorrentes.

Art. 2º - Todos os candidatos inscritos aos Cargos de Contador e Procurador Jurídico que trata o Edital 001/2016 ficam convocados para se submeterem a nova prova.

§ 1º. Os candidatos que estiverem impossibilitados de participarem da aplicação da nova prova poderão solicitar o ressarcimento do valor pago no ato da inscrição.

§ 2º. Para o candidato ser ressarcido do valor pago, deverá enviar por email (suporteconsep@gmail.com) a cópia da carteira de identidade, ofício devidamente assinado solicitando o ressarcimento e informar o número da conta, agência e banco.

§ 3º. A conta corrente deverá ser do próprio candidato, não sendo ressarcido o valor em conta de terceiros.

§ 4º. Os candidatos que solicitarem e forem ressarcidos serão eliminados do concurso.

§ 5º. A solicitação do ressarcimento deverá ser feita até dia 9 de Maio de 2016.

Art. 3º - Estabelece a data do dia **14 de Maio de 2016**, a partir da 14h00min a aplicação das provas de que trata o art. 2º do presente Decreto, com 3 (três) horas de duração, sendo este horário, 14h00min, o limite para ingresso no local de aplicação das provas.

§ 1º. As normas para aplicação da prova serão as mesmas constantes no Edital 001/2016 do Concurso Público.

§ 2º. As provas serão aplicadas na Escola Municipal Vitorino Freire na sala 01 (um).

§ 3º. Em função da reaplicação das Provas de Contador e Procurador Jurídico, fica estabelecido o novo cronograma do Concurso da Câmara Municipal de Tasso Fragoso que se encontra anexo ao presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Raul Gomes Formiga, 255 – Centro – Tasso Fragoso/MA - CEP: 65.820-000



CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
CNPJ 06.651.830/0001-65

Art. 5º -- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Jodevan Quixabeira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
CNPJ 06.651.830/0001-65

Anexo VI
CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Decreto Anulando as Provas de Contador e Procurador Jurídico	28.04.2016
Prazo para os Candidatos aos Cargos de Contador e Procurador Jurídico solicitarem o ressarcimento do valor pago pela Taxa de Inscrição	09.05.2016
Aplicação da Provas de Contador e Procurador Jurídico	14.05.2016
Divulgação dos Gabaritos Preliminar das Provas de Contador e Procurador Jurídico	16.05.2016
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar das Provas de Contador e Procurador Jurídico	48hs após divulgação do gabarito
Divulgação do Resultado da análise dos recursos das Provas de Contador e Procurador Jurídico	24.05.2016
Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas de Contador e Procurador Jurídico	24.05.2016
Divulgação do resultado da Prova Objetiva para todos os cargos	25.05.2016
Prazo de Recurso contra o resultado da Prova Objetiva	48hs após divulgação do gabarito
Divulgação do Resultado dos recursos e resultado final da Prova Objetiva	30.05.2016
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	30.05.2016